



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
2021/012- PMA - PMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº
2021/012- PMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ALENQUER – PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO
SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
LTDA, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Alenquer/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA, inscrito no CNPJ-MF, Nº 04.838.793/0001-73, com sede à Praça Eloy Simões, nº 751, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 783.670.422-04, residente na Rua Novo Horizonte, s/n, Esperança, Alenquer/PA, ao final assinado e do outro lado, a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fatima, FORTALEZA/CE, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PABLO RAMON ALVES MOREIRA, residente na Rua Júpiter, nº 106, Conjunto Orlando Lobato, Parque Verde, BELÉM/PARÁ, portador do documento de identificação nº 5530247 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 902.865.452-68, celebram o presente **Termo Aditivo**, inerente a **Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-009**, tudo de conformidade com as disposições nos termos do artigo 57º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA do Contrato original celebrado em 15.01.2021.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01/01/2022** com término em **31/12/2022**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ofertado inicialmente não será alterado permanecendo o descrito na cláusula V, item 5.1 do contrato nº 2021/012, no valor total de **R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)**

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de gestão administrativa, com as seguintes dotações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Alenquer

Unidade Orçamentária: 0204 Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Atividade 04.123.0002.2.021 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Alenquer/Pa, 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA
CNPJ-MF, Nº 04.838.793/0001-73
HEVERTON DOS SANTOS SILVA
CPF nº 783.670.422-04
CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04
PABLO RAMON ALVES MOREIRA
CPF sob o nº 902.865.452-68
CONTRATADA

Testemunha: _____

Testemunha: _____